



Diário Oficial do **Município**

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

segunda-feira, 5 de julho de 2021

Ano III - Edição nº 00046 | Caderno 1

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas (Cimurc)



Avenida Lauro de Freitas | 507 | Centro | Ipiaú-Ba

www.cimurc.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CD7AAE8F0D866424F46F920F60769520

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

SUMÁRIO

- EXTRATO DE DISPENSA Nº 010/2021.

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

Dispensa



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS

Aiquara - Apuarema - Barra do Rocha - Boa Nova - Dário Meira - Gongogi - Ibirataia
Ipiaú - Itagi - Itagibá - Itamari - Jequié - Jitaúna - Manoel Vitorino - Nova Ibiá - Ubatã
CNPJ: 18.661.189/0001-29

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. ZENILDO BRANDÃO SANTANA, Presidente do CIMURC, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

ESPÉCIE	DISPENSA DE LICITAÇÃO.
Nº	010/2021.
CONTRANTE	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS.
CONTRATADA	PAULO SANTOS ARGOLO-ME, CNPJ: 05.841.487/0001-59
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, PLACA VIBRATÓRIA A COMBUSTÃO E CORTADOR DE PISO (MAKITÃO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	33.90.39.00 – Material de Consumo.
FUNDAMENTAÇÃO	Art. 24, inciso II, e §1º da Lei Federal 8.666/93, visto que os valores estão abaixo do limite de 20% (vinte) previstos no § 1º do referido artigo, bem como em consonância ao que prevê o Art. 23, inciso II, alínea ``a'' da Lei Federal 8.666/93, com as atualizações promovidas pelo Decreto nº 9.412/18.
VIGÊNCIA	01/07/2021 a 28/09/2021.
VALOR GLOBAL	R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais).

Jequié – BA, 01 de julho de 2021.

DIEGO AMARAL DE MACEDO
Presidente da Comissão de Licitações
CIMURC.